



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000058/2024
Processo: 10259-00 2024

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 58/2024, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes, que "Dispõe sobre a priorização do horário noturno para obras e manutenções no Município de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, a proposição foi encaminhada para o Ilmo. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que emitiu parecer concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Além disso, consta nos autos parecer da D. Diretoria Jurídica pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, ciente de tudo que consta nos autos, e após avaliação da proposição no que tange aos limites de atuação da presente comissão, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

